

## **DECRETO Nº 35.647**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 40425/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder o servidor municipal **PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**, Professor PEB C - Geografia, matrícula nº 706672-02, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **à Prefeitura Municipal de Atílio Viváqua/ES**, no período de *09 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 070/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 40425/2025.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003500320031003900330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

